



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5390/2023**

Data 12.06.23

**Súmula.** Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital nº 001/2022;

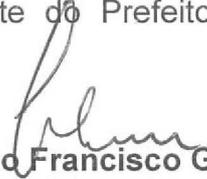
Considerando os Decretos de Homologação nº 4947/2022 e 4949/2022,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de junho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

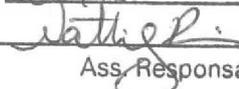
PUBLICADO EM

13 - Junho - 2023

Jornal AMP

Página 352

Edição 2791

  
Ass. Responsável